



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEPAULA/RS

São Francisco de Paula, 22 de agosto 2017

Edital de Cadastramento para Entidades Interessadas em Participar do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda, São Francisco de Paula / RS

Atendendo determinação da Lei 9.985/2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que foi regulamentada pelo Decreto 4.340/2002, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento do Parque Municipal Natural da Ronda, principalmente no que concerne a implantação e implementação do seu Plano de Manejo e de ações que venham fortalecer essa Unidade de Conservação Municipal.

Considerando o interesse em ampliar a participação na gestão e contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento do Parque Natural Municipal da Ronda, ficam convidados os **Órgãos Públicos** e **Entidades da Sociedade Civil**, com atuação em atividades e ações relacionadas ao meio ambiente e ao **Parque Natural Municipal da Ronda**, a se manifestarem sobre o interesse em participar do processo seletivo para compor o conselho desta unidade. Conforme decisão em reunião do grupo de trabalho de criação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda, as vagas disponíveis são:

- a) *Órgão ambiental do poder público municipal (1 vaga)*
- b) *Órgão ambiental do poder público estadual (1 vaga)*
- c) *Órgão ambiental do poder público federal (1 vaga)*
- d) *Organização da sociedade civil de cunho social (1 vaga)*
- e) *Organização da sociedade civil da área ambiental (1 vaga)*
- f) *Organização da sociedade civil da área de turismo (1 vaga)*
- g) *Escola entorno da Unidade de Conservação (1 vaga)*
- h) *Ensino superior público (1 vaga)*
- i) *Ensino superior privado (1 vaga)*
- j) *Representação municipal de Turismo (1 vaga)*
- k) *Representação dos proprietários rurais (1 vaga)*
- l) *Representação da comunidade diretamente afetada – Vila Jardim (1 vaga)*
- m) *Representação de trabalhadores rurais da agricultura (1 vaga)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEPAULA/RS

- n) *Representação dos madeireiros (1 vaga)*
- o) *Representação de comitê de bacia (1 vaga)*

Fica esclarecido que a relação de documentos, o cronograma do processo e as informações adicionais, encontram-se anexos e disponíveis no site da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.

A solicitação de cadastramento deverá ser feita por meio de ofício e documentação, que deverão ser enviados via correio ou entregues até o dia 24.08.17 na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS junto a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, avenida Julho de Castilhos, nº. 444, aos cuidados do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Somente as entidades que tiverem o seu cadastro deferido estarão aptas e habilitadas a participar do processo seletivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS estará a disposição por meio do telefone 32441214, e-mail meioambientepsfp@gmail.com, ou pessoalmente para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marcos André Aguzzolli

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEPAULA/RS

ANEXO

I – Da Relação de Documentos:

1. Ofício da entidade dirigido Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, mostrando o interesse em participar do processo seletivo e com a indicação de seus conselheiros representantes, um membro titular e um suplente;
2. Preenchimento do formulário de cadastramento;
3. Cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório/junta comercial;
4. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada no cartório;
5. Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
6. No item 1 (Representação da comunidade diretamente afetada) não será necessário os itens 3, 4 e 5, no entanto, será exigida cópia da ata de eleição do representante da comunidade registrada em cartório.

II – Do Cronograma:

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo do Conselho Consultivo do Parque da Ronda:

Abertura do prazo para cadastramento de entidade interessadas com publicação no jornal Zero Hora	25.08.17
Prazo final para entrega ou envio via correio dos formulários de cadastro	25.09.17
Análise e conferência da documentação recebida, expedição de ofício solicitando complementação de documentação	10.10.17
Recebimento da complementação da documentação	20.10.17
Avaliação de impugnados com retorno de informações	25.10.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEPAULA/RS

Recebimento de recursos e decisão pelo Grupo de Trabalho (GT)	30.10.17
Expedição de convites	10.11.17
Assembleia geral	24.11.17

III – Das Regras de Cadastramento

1. O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser enviados a Prefeitura de São Francisco de Paula, direcionados a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS aos cuidados do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, via correio ou pessoalmente, no endereço, Avenida Julho de Castilhos, nº. 444.
2. A entidade que requerer o seu cadastramento será responsável pelas informações prestadas.
3. As entidades que tiverem o cadastro deferido terão seu registro homologado pelo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
4. Inscrições via correio ,postadas até a data limite, serão aceitas somente se recebidas até 07 (sete) dias após a data de postagem.
5. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Procuradoria Jurídica do Município.

V – Da Avaliação dos Formulários de Cadastramento:

Fica instituído o Grupo de Trabalho para criação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda, em São Francisco de Paula com a finalidade de proceder ao deferimento ou indeferimento, com base na análise da documentação, dos pedidos de cadastramento efetuadas por entidades interessadas em participar do processo seletivo do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda.

1. O Grupo de Trabalho será composto:
 - a) Representantes da Secretaria de Proteção Ambiental: Alexandre Bossle e Julio Jomertz
 - b) Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente: Damiane Maria Boziki e Margarete Medeiros Marques
 - c) Representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA: Ketulyn Fuster Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEPAULA/RS

- d) Representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS: Patrícia Binkowski
- e) Representante da Emater/ASCAR: Jean Carlos de Matos

VI – Do Formulário de Cadastramento e Relatório de Atividades:

1. Formulário para cadastramento de entidades interessadas em fazer parte do processo seletivo do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda de São Francisco de Paula:

A – IDENTIFICAÇÃO

Razão social: _____

Sigla: _____ CNPJ: _____

B – ENDEREÇO

Rua: _____

Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

_____ Caixa Postal: _____

C - REGISTRO

Data de Fundação Registrada em Cartório ____/____/____

D – OBJETIVO E FINALIDADE

E – SEGMENTO

() Órgão Público

() Entidade da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DEPAULA/RS

Categoria da vaga pretendida: _____

F – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome: _____ Cargo: _____

End.: _____

Fone: _____ E-mail: _____

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome: _____ Cargo: _____

End.: _____

Fone: _____ E-mail: _____

G – RESPONSÁVEL(S) LEGAL(S) PELA ENTIDADE

Nome: _____ Cargo: _____

End.: _____

Fone: _____ E-mail: _____

DATA E ASSINATURA: _____